

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 0326/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélia Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, respectivamente, doravante denominada de CONTRATANTE, e a Empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, situada a Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Bairro Pernambués, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41100-010, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. Ângelo Amorim Vacek, Carteira de Identidade nº 00.393.994-43 SSP/BA e CPF nº 052.518.775-87, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar para os alunos das unidades de ensino público municipal e estadual neste Município de Macaúbas, discriminado no Edital do **Pregão Presencial Nº 015/2017** e vencidos no mesmo certame a qual gerou este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO ACRÉSCIMO DO QUANTITATIVO

Considerando as razões expostas no expediente encaminhado pela Secretaria Municipal de Educação, as partes de comum acordo vêm PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO dos serviços de natureza contínua e com condições vantajosas para a Contratante pelo período de execução de 20 (vinte) dias letivos, estimativa de execução de 02 à 27 de abril de 2018, e PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA deste instrumento contratual até o dia 31 de maio de 2018, conforme Calendário Escolar em anexo e somente durante o transcurso do Pregão Presencial nº 006/2018; e, diante da necessidade de ajuste na extensão das rotas já existentes e da criação de novas linhas de transporte escolar, as partes de comum acordo vêm acrescer o quantitativo do objeto contratual no valor total mensal (vinte dias letivos) de R\$ 68.189,38 (sessenta e oito mil cento e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos), correspondente ao percentual aproximado de 2,03% (dois vírgula zero três por cento) do valor total e inicial do contrato, ficando o valor total deste termo aditivo correspondente à 20 (vinte) dias letivos no importe de R\$ 402.829,18 (quatrocentos e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), com fundamento nos Artigos 57, II, e 65, §1º, da Lei nº 8.666.

As demais cláusulas permanecem inalteradas e continuam em vigência. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias, todas de igual forma e teor, contratante e contratada, na presença de duas testemunhas a tudo presentes.

Macaúbas, 02 de abril de 2018.

Prefeitura Municipal de Macaúbas
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

TESTEMUNHAS:

1ª _____

NOME: _____

CPF: _____

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar - Cep: 46.500-000

Macaúbas - Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05



TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº: 0326/2017

O MUNICÍPIO DE MACAÚBAS, com sede e foro em Macaúbas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.782.461/0001-05, com sede na Rua Dr. Vital Soares, nº 268, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Amélio Costa Júnior, inscrito no CPF sob o nº 341.016.835-49, no RG sob o nº 2.297.205 SSP/BA, doravante denominada CONTRATANTE, juntamente com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** com sede na Rua Dr. Manoel Vitorino, nº 460, Centro, Macaúbas, Estado da Bahia, neste ato representado pelo Secretário, Senhor Jonaldo Silva de Souza, inscrito no CPF nº 606.852.205-91 e RG sob o nº 3266043-08 SSP/BA, considerando os termos do contrato em epígrafe celebrado com a empresa **ATLÂNTICO TRANSPORTES E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.380.889/0001-91, situada a Rua Conde Pereira Carneiro, nº 36, Bairro Pernambués, Cidade de Salvador, Estado da Bahia, CEP: 41100-010, vêm **apostilar o reajuste do valor pactuado**, nos termos do Artigo 65, §8º, da Lei nº. 8.666/1993, utilizando o índice oficial do IPCA, para o período de 31 de março de 2017 à 31 de março 2018, nos termos da cláusula sétima do referido instrumento contratual, para **modificar o valor previsto mensal para 20 (vinte) dias letivos para o montante de R\$ 414.288,66 (quatrocentos e quatorze mil, duzentos e oitenta e oito reais, e sessenta e seis centavos)**, retroagindo os seus efeitos à 02 de abril de 2018, data base anual da fixação das obrigações.

Macaúbas, 18 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE MACAÚBAS
CONTRATANTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE